



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 175/2024

De 13 de junho de 2024

Cessa efeitos da Portaria 116/2024

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Cessar efeitos da Portaria 116/2024, que concedeu gratificação de 10% (dez por cento) a servidora **Ana Carla Moraes da Silva Mota**, matrícula 1718, ocupante do cargo efetivo de Técnica Agropecuária.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 13 de junho de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 13 de junho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F01-0169-2B56-2B35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 19/06/2024 16:20:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/1F01-0169-2B56-2B35>